

PORTARIA nº 2.556, de 07 de junho de 2022.

 NATACHA
MORAES
DE
OLIVEIRA
10/06/2022 15:12

 FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
10/06/2022 18:30

Altera o anexo I da Portaria nº. 1230/2022, que regulamenta a implementação da Resolução CSJT nº 296/2021, para fins de lotação de pessoal, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 1339/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo I da Portaria nº. 1230/2022.

Art. 2º Republicar a Portaria nº. 1230/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região/RS



Anexo I

Unidades Judiciárias de primeiro grau

Unidades	Movimentação Processual triênio (07/2018 a 06/2021)	Lotação paradigma (Anexo IV da Resolução CNJ nº 219/2016)	Lotação paradigma com uniformização dos foros	Há lotação compartilhada de juiz substituto?	Lotação paradigma Res. CSJT 296/21
ALEGRETE VT	558	6	6		6
ALVORADA VT	1354	12	12	SIM (São Jerônimo)	13
ARROIO GRANDE VT	348	4	4		4
BAGÉ 01 VT	1220	11	10	SIM (Bagé 02VT e Dom Pedrito)	11
BAGÉ 02 VT	1173	10	10		10
DOM PEDRITO PAJT	215	2	2		2
BENTO GONÇALVES 01 VT	1804	13	13		13
BENTO GONÇALVES 02 VT	1832	14	13		13
NOVA PRATA PAJT	1092	10	10		10
CACHOEIRA DO SUL VT	1057	9	9		9
CACHOEIRINHA 01 VT	1346	12	12	SIM (Cachoeirinha 02VT)	13
CACHOEIRINHA 02 VT	1434	13	12		12
CAMAQUA VT	787	8	8		8
SÃO LOURENÇO DO SUL PAJT	340	4	4		4
CANOAS 01 VT	1719	13	12		12
CANOAS 02 VT	1771	13	12		12
CANOAS 03 VT	1621	12	12		12
CANOAS 04 VT	1683	13	12		12
CANOAS 05 VT	1751	13	12		12
CARAZINHO VT	1321	12	12	SIM (Cruz Alta)	13
CAXIAS DO SUL 01 VT	1826	14	13		13
CAXIAS DO SUL 02 VT	1861	14	13		13
CAXIAS DO SUL 03 VT	1767	13	13		13
CAXIAS DO SUL 04 VT	1826	14	13		13
CAXIAS DO SUL 05 VT	1883	14	13		13
CAXIAS DO SUL 06 VT	1062	10	10		10
CRUZ ALTA VT	1388	12	12		12
ENCANTADO VT	618	6	6		6
ERECHIM 01 VT	1175	10	9		9
ERECHIM 02 VT	1030	9	9		9
ERECHIM 03 VT	1058	9	9		9
ESTANCIA VELHA VT	3592	26	26		26
ESTEIO 01 VT	834	8	8		8
ESTEIO 02 VT	835	8	8		8
ESTRELA 01 VT	707	7	7		7
ESTRELA 02 VT	734	7	7		7
FARROUPILHA VT	1243	11	11	SIM (Caxias do Sul 06VT)	12
FREDERICO WESTPHALEN VT	1361	12	12	SIM (P. das Missoes e Panambi)	13
GRAMADO 01 VT	1253	11	11	SIM (Gramado 02VT)	12
GRAMADO 02 VT	1218	11	11		11
GRAVATAÍ 01 VT	1307	12	12		12
GRAVATAÍ 02 VT	1307	12	12		12
GRAVATAÍ 03 VT	1375	12	12		12
GRAVATAÍ 04 VT	1323	12	12		12
GUAÍBA VT	1813	14	14		14
IJUÍ VT	1244	11	11	SIM (Santo Ângelo)	12



LAGOA VERMELHA VT	642	6	6		6
LAJEADO 01 VT	1072	10	10	SIM	11
LAJEADO 02 VT	1098	10	10	(Lajeado 02VT)	10
MONTENEGRO VT	1235	11	11	SIM	12
NOVO HAMBURGO 01 VT	1274	11	10	(N. Hamburgo 05VT)	11
NOVO HAMBURGO 02 VT	1077	10	10	SIM	10
NOVO HAMBURGO 03 VT	1200	11	10	(N. Hamburgo 02VT)	11
NOVO HAMBURGO 04 VT	1003	9	10	SIM	10
NOVO HAMBURGO 05 VT	1003	9	10	(N. Hamburgo 04VT)	10
OSÓRIO VT	1171	10	10		10
TRAMANDAÍ PAJT	1849	14	14		14
PALMEIRA DAS MISSOES VT	453	5	5		5
PANAMBI PAJT	668	7	7		7
PASSO FUNDO 01 VT	1186	11	11	SIM	12
PASSO FUNDO 02 VT	1327	12	11	(P. Fundo 02VT)	11
PASSO FUNDO 03 VT	1281	11	11	SIM	12
PASSO FUNDO 04 VT	1155	10	11	(P. Fundo 04VT)	11
MARAU PAJT	1049	9	9		9
PELOTAS 01 VT	1403	12	12	SIM	13
PELOTAS 02 VT	1379	12	12	(Pelotas 04VT)	13
PELOTAS 03 VT	1314	12	12	SIM	12
PELOTAS 04 VT	1327	12	12	(Pelotas 03VT)	12
PORTO ALEGRE 01 VT	1780	14	13		13
PORTO ALEGRE 02 VT	1849	14	13		13
PORTO ALEGRE 03 VT	1532	12	13		13
PORTO ALEGRE 04 VT	1768	14	13		13
PORTO ALEGRE 05 VT	1692	13	13		13
PORTO ALEGRE 06 VT	1775	14	13		13
PORTO ALEGRE 07 VT	1740	13	13		13
PORTO ALEGRE 08 VT	1707	13	13		13
PORTO ALEGRE 09 VT	1583	12	13		13
PORTO ALEGRE 10 VT	1644	13	13		13
PORTO ALEGRE 11 VT	1739	13	13		13
PORTO ALEGRE 12 VT	1739	13	13		13
PORTO ALEGRE 13 VT	1724	13	13		13
PORTO ALEGRE 14 VT	1626	12	13		13
PORTO ALEGRE 15 VT	1709	13	13		13
PORTO ALEGRE 16 VT	1693	13	13		13
PORTO ALEGRE 17 VT	1557	12	13		13
PORTO ALEGRE 18 VT	1676	13	13		13
PORTO ALEGRE 19 VT	1828	14	13		13
PORTO ALEGRE 20 VT	1696	13	13		13
PORTO ALEGRE 21 VT	1638	13	13		13
PORTO ALEGRE 22 VT	1674	13	13		13
PORTO ALEGRE 23 VT	1701	13	13		13
PORTO ALEGRE 24 VT	1714	13	13		13
PORTO ALEGRE 25 VT	1803	14	13		13
PORTO ALEGRE 26 VT	1694	13	13		13
PORTO ALEGRE 27 VT	1631	13	13		13
PORTO ALEGRE 28 VT	1632	13	13		13
PORTO ALEGRE 29 VT	1623	12	13		13
PORTO ALEGRE 30 VT	2076	16	16		16
RIO GRANDE 01 VT	1391	12	12	SIM	13
RIO GRANDE 02 VT	1347	12	12	(R. Grande 02VT)	12
RIO GRANDE 03 VT	1311	12	12	SIM	13
RIO GRANDE 04 VT	1342	12	12	(R. Grande 04VT)	12
ROSÁRIO DO SUL VT	391	4	4		4
SANTA CRUZ DO SUL 01 VT	1314	12	12	SIM	13
SANTA CRUZ DO SUL 02 VT	1334	12	12	(Santa Cruz do Sul 02 e 03VT)	12



SANTA CRUZ DO SUL 03 VT	1340	12	12	SIM (S. Maria 02VT)	12
SANTA MARIA 01 VT	1462	13	12		13
SANTA MARIA 02 VT	1593	12	12		12
SANTA ROSA 01 VT	793	8	7		7
SANTA ROSA 02 VT	721	7	7		7
SANTA VITÓRIA DO PALMAR VT	372	4	4		4
SANTANA DO LIVRAMENTO VT	589	6	6		6
SANTIAGO VT	473	5	5		5
SANTO ÂNGELO VT	1578	12	12		12
SÃO BORJA VT	577	6	6		6
ITAQUI PAJT	205	2	2		2
SÃO GABRIEL VT	515	5	5		5
SÃO JERÔNIMO VT	1849	14	14		14
SÃO LEOPOLDO 01 VT	1270	11	11	SIM (Sapiranga 02 e 03 VT)	11
SÃO LEOPOLDO 02 VT	1271	11	11		11
SÃO LEOPOLDO 03 VT	1288	11	11		11
SÃO LEOPOLDO 04 VT	1288	11	11		11
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ PAJT	1028	9	9		9
SAPIRANGA 01 VT	1067	10	9		10
SAPIRANGA 02 VT	1051	9	9		9
SAPIRANGA 03 VT	1132	10	9		9
SAPUCAIA DO SUL 01 VT	895	9	9		9
SAPUCAIA DO SUL 02 VT	922	9	9		9
SOLEDADE VT	748	7	7		7
TAQUARA 01 VT	1081	10	10	SIM (Taquara 02VT)	11
TAQUARA 02 VT	1177	10	10		10
TAQUARA 03 VT	1140	10	10	SIM (Taquara 04VT)	11
TAQUARA 04 VT	1161	10	10		10
TORRES VT	845	8	8	SIM (Uruguaiana 02VT)	8
CAPÃO DA CANOA PAJT	1082	10	10		10
TRÊS PASSOS VT	799	8	8		8
TRIUNFO VT	603	6	6		6
TAQUARI PAJT	268	3	3		3
URUGUAIANA 01 VT	1160	10	10		11
URUGUAIANA 02 VT	1150	10	10		10
VACARIA VT	809	8	8		8
VIAMÃO VT	2022	15	15		15

